



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: O povo em primeiro lugar

PORTARIA Nº 010/2017

DE 15 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre licença sem vencimentos
para funcionários e dá outras providências

4 O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, **Sr. Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 71, inciso VII, da Lei Municipal nº 395/2009,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Licença sem Vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, à funcionária **MARIA ADELAIDE DE MOURA CARVALHO**, CPF: 950.373.654-49, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com início em 02/03/2017 e término em 01/03/2018.

Art. 2º -A presente portaria tem efeito retroativo à 02/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUI, 15 DE MARÇO DE 2017

2.E

Jonas Bezerra de Alencar

Prefeito Municipal

Publique-se, cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar

Sec. de Planejamento, Gestão e Finanças.